



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

Considerando a redução constante do número de casos de COVID-19 no município de Araraquara, bem como o aumento paulatino da imunização da população,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Fica desobrigada a utilização de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca por todos os munícipes.

Parágrafo único. Fica recomendada a utilização de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca, por todos os munícipes maiores de 2 (dois) anos:

I – em equipamentos de transporte público coletivo ou transporte complementar de passageiros;

II – em unidades públicas ou particulares de prestação de serviços de saúde; e

III – que apresentarem sintomas gripais, em qualquer circunstância e em espaços abertos ou fechados, os quais deverão procurar atendimento em serviços de saúde.

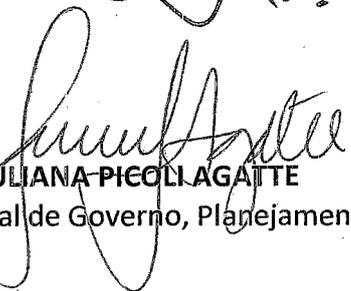
Art. 2º Fica facultada a decisão, aos estabelecimentos de ensino, sobre a obrigatoriedade do uso de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca em seus ambientes.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.970, de 8 de agosto de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2022.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
JULIANA PICOLI LAGATTE  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" -  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MRS/RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 15/outubro/22 - Ano XLI - Nº 11059.